

# RETIRADO PELO AUTOR, SESSÃO DO DIA

21.02.2025

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026  
*União e Compromisso com o Povo*



**EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES –  
CEARÁ.**

<b>INDICATIVO</b>	Nº <u>29</u> /2025
<b>AUTORIA</b>	Vereadora <b>Maria Elionete Leite do Nascimento</b>
<b>DESTINO</b>	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. <b>Moésio Loiola de Melo</b> .

**INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, O SR. MOÉSIO LOIOLA DE MELO, O ENVIO DE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, DISPONDO SOBRE A ISENÇÃO DE IPTU AS PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM NEOPLASIA MALIGNA (CÂNCER), SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS EM LEI.**

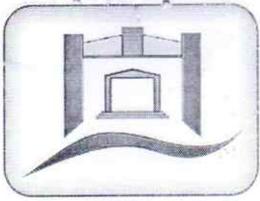
Câmara Municipal de Campos Sales  
RECEBIDO  
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025  
AS 15:05 hs  
Sônia Maria  
Servidor(A)

**MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, **O ENVIO DE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, DISPONDO SOBRE A ISENÇÃO DE IPTU AS PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM NEOPLASIA MALIGNA (CÂNCER), SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS EM LEI.**

### JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores, a presente proposição objetiva que a pessoa diagnosticada com neoplasia maligna (câncer), bem como, que atenda a outros critérios, por exemplo, não receber rendimentos superiores a um determinado valor e/ou que possuam somente um imóvel em nossa cidade, adquiram o direito à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

Objetivamos, com esta iniciativa auxiliar essas pessoas, assegurando-lhes esta isenção, que não afetará substancialmente as receitas de nosso município, muito pelo contrário, demonstrará o respeito e empatia aqueles que estão passando por essa dificuldade e muitas vezes sem condições financeiras.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026  
*União e Compromisso com o Povo*



Após devidamente avaliado o impacto financeiro, indica que o Executivo proponha a esta Casa Projeto de Lei que verse sobre a matéria aqui sugerida.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente propositura, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

  
**MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO**  
**Vereadora**